



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



RESOLUÇÃO Nº 002/2016

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 44, Parágrafo único e 46-A da Lei Orgânica Municipal e o art. 34 do Regimento Interno;

Considerando o Parecer Prévio n. 0107/2015, exarado pelo e. Tribunal de Contas de SC, nos autos do Processo de Prestação de Contas do Prefeito PCP n. PCP 14/00157959;

Considerando a decisão do Plenário do Poder Legislativo Municipal, na 25ª Sessão Ordinária conforme consta da Ata n. 3.074, que aprovou com restrições a Prestação de Contas Anual do Município, prestadas pelo Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2014;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Município de Campo Erê, com restrições, relativa ao exercício financeiro de 2014, prestadas pelo Prefeito Municipal, nos termos do parecer prévio 0107/2015 exarado pelo e. Tribunal de Contas de SC.

Art. 2º. Fica determinada a remessa da presente Resolução ao Tribunal de Contas de SC.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Campo Erê/SC, 16 de junho de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAUDIR CARLOS DALA CORTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA


ADEMAR ALBERTON
1º Secretário